



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ECTI Nº 01/2020

Processo nº 23091.015302/2019-65

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO ECTI Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE E REDE XIQUE XIQUE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "DIAGNÓSTICO DOS INDICADORES DE FERTILIDADE DO SOLO, NUTRIÇÃO DE PLANTA E QUALIDADE DE ÁGUA EM ÁREAS SOB ATIVIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, doravante denominada **CONVENIENTE/EXECUTOR**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o número 24.529.265/0001-40, estabelecida na BR 110, Km 47, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, neste ato representada pelo sua Reitora **LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA** brasileiro(a), casado(a), inscrita no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 877.331.614-87, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, **LUCAS LÚCIO GODEIRO**, brasileiro(a), casado(a), inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 056.549.504-60, e a **ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA XIQUE XIQUE**, doravante denominada **CONCEDENTE**, sediada à Rua Dr. Almino Afonso, 29, no bairro Centro, Mossoró/RN, CEP: 59610-200 neste ato representada por seu representante, **FRANCISCA ELIANE DE LIMA**, brasileira, divorciada, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 033.418.354-58; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

Convênio ECTI nº 01/2020, com fundamento no art. 1º-B da Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 8.240/14 que a regulamentou, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/16, bem como nas Resoluções da UFERSA, em especial a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto nos artigos 116, caput, c/c art. 57, caput, § 2º, c/c artigo 65, inciso I, alínea b, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993 e no Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação nº 01/2020 em sua subcláusula primeira da cláusula nona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste aditivo é de 26 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2024.
Fica assim o Convênio ECTI nº 01/2020 **prorrogado** por 24 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

5.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do termo de convênio original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a sua ratificação.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 15 de fevereiro de 2022.

Pela UFRSA:

ROBERTO VIEIRA
PORDEUS:06759688449

Assinado de forma digital por
ROBERTO VIEIRA
PORDEUS:06759688449
Dados: 2022.02.16 16:56:30 -03'00'

**ROBERTO VIEIRA
PORDEUS**
Vice-Reitor

Pela FGD

LUCAS LÚCIO GODEIRO
Presidente

Pela REDE XIQUE XIQUE

**FRANCISCA ELIANE DE
LIMA**
Representante legal

Francisca Eliane de Lima Lima

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Saulo Luis Da Costa Pimenta

Nome: *Saulo Luis Da Costa Pimenta*

CPF nº: *702.321.269.70*